



ENGENHARIA CIVIL

1

O ESTÁGIO CURRICULAR INTEGRA O CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTITUINDO ATO EDUCATIVO ESCOLAR, DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, DENTRO OU FORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

2

NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDE AS MODALIDADES DE **ESTÁGIO “OBRIGATÓRIO”** E **“NÃO OBRIGATÓRIO”**.

3

O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** CONSTITUI EM ATIVIDADE REQUISITO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO E TEM COMO PRÉ-REQUISITOS A APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DO 6º PERÍODO, PELA DISCENTE OU DISCENTE DO CURSO.

4

O **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** DEVE ATENTAR PARA OS MESMOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, SENDO, PORÉM, DESENVOLVIDO COMO ATIVIDADE OPCIONAL, E PODE SER REALIZADO APÓS APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS ATÉ O 4º PERÍODO, PELA DISCENTE OU DISCENTE DO CURSO QUE TENHA IRA (ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO) IGUAL OU SUPERIOR A 60.

5

PARA A REALIZAÇÃO DO **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO** DEVE-SE OBSERVAR O LIMITE MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA: TRÊS VEZES A DO **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, TOTALIZANDO 540 HORAS.

6

A CARGA HORÁRIA DO **ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO** PODE SER APROVEITADA PARA EFEITO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.

7

O **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO** FAZ PARTE DO CURRÍCULO MÍNIMO DE FORMAÇÃO DO FUTURO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO REQUERIDA A CHT MÍNIMA DE 180 HORAS, O EQUIVALENTE A CHS DE 12 HORAS.

8

DEVE SER OFICIALIZADO JUNTO À COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), SENDO O MESMO REALIZADO SOB SUPERVISÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS (COE).

9

ANTES DE INICIAR O **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** FAZ-SE NECESSÁRIA A MATRÍCULA NA DISCIPLINA “EEC002 – ESTÁGIO EM ENGENHARIA CIVIL”, PELA DISCENTE OU PELO DISCENTE DO CURSO, JUNTO À COORDENAÇÃO DE CURSO.

10

PARA O CÔMPUTO FINAL, NO HISTÓRICO ESCOLAR DA DISCENTE OU DO DISCENTE, DA CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE À REALIZAÇÃO DO **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, FAZ-SE NECESSÁRIO AO TÉRMINO DO MESMO PROVIDENCIAR:

- O PREENCHIMENTO DA “FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO” POR PARTE DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL RESPONSÁVEL DIRETO PELA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO NA ENTIDADE CONCEDENTE;
- O PREENCHIMENTO DO “RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO” POR PARTE DA DISCENTE OU DO DISCENTE.

11

OS DOCUMENTOS (FICHA E RELATÓRIO) DEVEM SER ENTREGUES AO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO NA UFJF PARA AVALIAÇÃO DA COE E POSTERIOR LANÇAMENTO DE NOTA NO SISTEMA PRÓPRIO (SIGA), MOMENTO EM QUE A DISCIPLINA DE ESTÁGIO SERÁ LISTADA NO HISTÓRICO ESCOLAR, COMO DISCIPLINA CURSADA COM APROVAÇÃO, SE FOR O CASO.

12

É PERMITIDA A EQUIPARAÇÃO DE “ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA” AO **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, SE DESENVOLVIDAS EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UFJF E SE DEVIDAMENTE COMPROVADA A SUA PARTICIPAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA REQUERIDA PARA ESTE REQUISITO CURRICULAR.

13

SE FOR DE INTERESSE DA DISCENTE OU DO DISCENTE, A SOLICITAÇÃO DA EQUIPARAÇÃO DO DEVE SER REQUERIDA NA COORDENAÇÃO DO CURSO, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.